



| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| ES DIETOTERÁPI CAS ESPECIFICAS NUTRICIONA LMENTE COMPLETO ISENTA DE PROTEINA LACTEA LACTOSE DACAROSE FRUTOSE GALACTOSE GLUTEN E SOJA CONTENHA AMINOACIDO S LIVRE ADICIONADO DE LC PUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTIDE OS INDICADO PARA FAIXA ETARIA DE 0 A 36 MESES.EMBA LAGEM LATA DE 400 G VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assinhe a Ata de Registro Preços/contrato no prazo previsto no Edital. Publique-se.

Guaratuba, 08 de junho de 2020.

Roberto Justus

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 010/2020 – PMG, que prevê a contratação de empresa para realizar os cursos para implantação da sala do empreendedor, em favor do SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ nº 75.110.585/0001-00, no valor de 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais), com base no art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 25 de maio de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 011/2020 – PMG, que prevê a contratação de laboratório de análises clínicas para realização de serviço de coleta e realização de exames laboratoriais para o Pronto Socorro Municipal e Hospital Municipal, em favor da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS PISOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.093.564/0001-35, no valor de R\$100.140,00 (cem mil, cento e quarenta reais), com base

no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município. Guaratuba, 27 de maio de 2020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

SECRETARIA DO URBANISMO

Republicação

EXTRATO DA ANÁLISE TÉCNICA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

Processo nº: 19280/2017

Requerente: BALNEÁRIO DE GUARATUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

A Secretária Municipal do Urbanismo, nos termos do art. 15 da Lei nº 1.170/2005, torna público que o requerente protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, referente a implantação de edifício localizado na Avenida Vicente Machado, entre as ruas Dr. Xavier da Silva e Generoso Marques, no Município de Guaratuba, e que, após realizadas as análises técnicas, as propostas foram consideradas satisfatórias, estando aprovado.

Os documentos integrantes do Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório — EIV/RIV, estão disponíveis para consulta pública, pelo período mínimo de 20 (vinte) dias, no site da Prefeitura Municipal de Guaratuba (<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>).

As manifestações acerca dos estudos de impacto de vizinhança - EIV/RIV, poderão ser efetuadas por escrito, no prazo de até 20 (vinte) dias após a publicação do EIV/RIV, mediante protocolo administrativo, preferencialmente, de forma eletrônica, através do site do Município, enquanto permanecerem as restrições decorrentes do advento do COVID-19 (coronavírus).

Havendo dificuldade em realizar o protocolo na modalidade eletrônica, o requerente poderá realizar na modalidade física, diretamente na Secretaria do Urbanismo, devendo agendar horário através do telefone 3472-8526.

Guaratuba, 12 de maio de 2.020.

CARLOS DANILO MACHADO DE SOUZA

Diretor Geral do Urbanismo

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 11/2020 – CMAS

SÚMULA: Aprova a indicação da Emenda Parlamentar Nº 202037050002 de autoria do Senador Luciano Ducci, no valor de R\$ 75.000,00 do Orçamento geral da União 2020, financiado pelo Ministério da Cidadania, para os serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guaratuba.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Guaratuba no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 768, de 11/04/1997; e suas alterações propostas na Lei Municipal nº 870 de 04/05/19; Lei Municipal nº 1.409, 18/05/10 e na Lei Municipal nº 1795, de 06/06/19.

CONSIDERANDO

- A Reunião Extraordinária do CMAS, realizada por meios virtuais no dia 10/06/2020, no período da manhã, na qual, foi apresentada toda a documentação referente à indicação de Emenda Parlamentar Nº 202037050002 a qual destina-se para a estruturação da rede SUAS da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guaratuba.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da Emenda Parlamentar nº 02037050002 de autoria do Senador Luciano Ducci, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) com o objetivo de apoiar os serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guaratuba, para Programa/ Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, especialmente do público atendido pela referida instituição.





Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guaratuba, 10 de junho de 2020.

Deise Auxiliadora Haddad

Presidente do CMAS

Resolução: 04/2020 - CMDCA

SÚMULA: Delibera sobre a criação da Comissão Organizadora Temporária para a realização da Reunião Ampliada que será dia 02/07/2020 às 14:00 no auditório do CRAS, sito na Rua José Nicolau Abagge nº 1130, organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013 e Lei Municipal nº 1.634/2015.

Considerando,

O desligamento da entidade Creche Criança Feliz, publicado na resolução 02/2020 do Diário Oficial nº 669/2020, pg.15.

A reunião do dia 05 de março de 2020 que teve como pauta principal a substituição da Entidade Criança Feliz e o agendamento da reunião ampliada para a substituição no dia 16/04/2020 – ata 01/2020;

O cancelamento da reunião ampliada em face da pandemia do COVID- 19;

A reunião presencial no dia 09/06/2020 que remarcou a reunião ampliada para o dia 02/07/2020;

RESOLVE:

Art.1º: Deliberar sobre a criação da Comissão Organizadora Temporária para a realização da Reunião Ampliada que será dia 02/07/2020 às 14:00 no auditório do CRAS, sito na Rua José Nicolau Abagge 1130, organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º A comissão será constituída de maneira paritária, composta por 04 conselheiras, sendo duas conselheiras governamentais e duas conselheiras não governamentais.

Art. 3º A Comissão Organizadora Temporária será constituída pelas seguintes conselheiras:

Cassiana M. Brito CPF nº 063.624.339-70 – Representante da entidade Pastoral da Criança;

Eunice Aparecida Sansana CPF nº 558.670.309-20 – Representante da entidade Creche Paulo IV ;

Klébia P.Travassos CPF nº 036.065.089-22 – Representante da secretaria Municipal da Saúde;

Sabrina Rebeca Berbetz CPF nº 079.689.439-65 – Representante da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social;

Art.4º Essa Resolução entrará em vigor na data da sua publicação ;

Guaratuba, 15 de junho de 2020

Sabrina Berbetz

Presidente do CMDCA

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária da Cultura e do Turismo

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Ostapa Kutianski – Secretário Municipal da Habitação

Paulo Zanon Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração e Secretaria da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

